ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.° 1233/11
EM 15/5/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos uma comissão de moradores do bairro Vila Jóquei Clube, que reclamam do estacionamento e do tráfego de ônibus e caminhões acima de 2 eixos na Rua Tecê Bagby, entre o trecho da Avenida Augusto Severo e a Rua Plínio Barreto, fato que está causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive trazendo insegurança.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 5
Proc. 175/11

PROJETO DE LEI N.º 110/11 – DOCUMENTO N.º 1017/11

Proíbe o estacionamento e o tráfego de ônibus e **caminhões** acima de 2 eixos, na **Rua Tecê Bagby**, no trecho entre a Av. Augusto Severo e a Rua Plínio Barreto, na Vila Jóquei Clube.

Art. 1.º - Ficam proibidos o estacionamento e o tráfego de ônibus e caminhões acima de 2 eixos na Rua Tecê Bagby, no trecho entre a Avenida Augusto Severo e a Rua Plínio Barreto, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 12 de maio de 2011

a) DIOGO BATISTA

Sec526/DB/AD/be